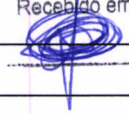
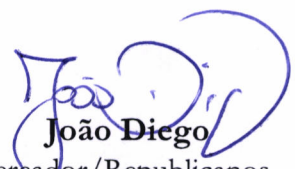


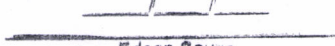


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.
EMENDA Nº 138		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 11/12/25  Protocolo
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador João Diego/Republicanos	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte financeiro para a aquisição preferencialmente de kit equipamentos e mobiliários para o Centro de Atendimento à Saúde Mental – CASM.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a aquisição preferencialmente de kit equipamentos e mobiliários para o Centro de Atendimento à Saúde Mental – CASM.
Valor Total	R\$ 33.452,38	Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 33.452,38	Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R\$ 16.629.047,62	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.
 João Diego Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

